



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 051/2026

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Ouro Branco

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO E SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 021/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede à Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **Warley Higino Pereira**, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.517/0001-93, com sede na Rua José Maria Rodrigues nº 318, bairro Lagoa, na cidade de Belo Horizonte - CEP. 31.578-120, neste ato representado por sua sócia administradora Cristiane Alves Pereira, portadora do CPF: 057.846.746-17, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, o presente aditivo de prorrogação à "Contratação de empresa prestadora de serviços de Portaria para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG e CAC", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O presente termo tem como objeto a prorrogação do Contrato CMOB nº. 021/2021, processo administrativo 049/2021, modalidade Pregão presencial 011/2021, referente à Contratação de empresa prestadora de serviços de Portaria para o prédio da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG e do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC.

Cláusula 2ª - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 021/2021, que vigorará entre 01/08/2026 a 19/09/2026.

Cláusula 4ª - O valor do contrato permanece inalterado, ou seja R\$ 15.374,70 (quinze mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) por mês.

Parágrafo único – O contrato será repactuado quando da realização da nova CCT, respeitado o período de 12 meses da última repactuação.

Clausula5ª - As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Ouro Branco

01.031.0046 2.214 – manutenção das atividades da diretoria geral da Câmara Municipal, ficha 27 – 3390.37.00 – locação de mão de obra – elemento 37; item 99 – locação de mão de obra

Cláusula 6ª – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.

Cláusula 7ª – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

Cláusula 8ª – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

Cláusula 9ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, data da assinatura digital

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2026.07.07 13:36:09 -03'00'

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATANTE

CRISTIANE
ALVES

PEREIRA:05784
674617

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
ALVES

PEREIRA:05784674617
Dados: 2026.07.07
12:51:53 -03'00'

Cristiane Alves Pereira

CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição Extra 051/2026

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO - TELEFAX: (31) 3741-1225
OURO BRANCO - MINAS GERAIS - CEP 36.420-000

REF. PROJETO DE: _____

INEX 012/2026

P.A. 040/2026

EMENDA: _____

**Seminário de Comunicação Pública 360°
Inscrição do Assessor Parlamentar
Lucas Freitas da Cunha**

INICIATIVA:

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PARECER:

Legislação Fiscalização Educação Obras Especial

Data: ___/___/___

Requerimento N°

Data: ___/___/___

1ª Discussão e Votação

Data: ___/___/___

EMENDAS: Supressiva Modificativa Aditiva
 Substitutiva de Redação

Data: ___/___/___

2ª Discussão e Votação

Data: ___/___/___

Vista Vereador:

Data: ___/___/___

Adiamento Vereador:

Data: ___/___/___

Sobrestamento Vereador:

Data: ___/___/___

Prazo: ___/___/___

Aprovado ou Rejeitado

Data: ___/___/___



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 26 de junho de 2026.

Memo nº 061/2026

De: Diretoria Administrativa

Para: Setor de Contratos e Licitações

- 1 – Considerando o memorando formulado pela Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, Bruna D'Ângela Martins Ferreira, solicitando a participação do Assessor Parlamentar Lucas Freitas da Cunha no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", a ser realizado no período de 08 a 10 de julho de 2026, em Belo Horizonte/MG;
 - 2 – Considerando que a capacitação de servidores constitui medida de extrema importância para o aprimoramento da gestão pública, o desenvolvimento profissional e o aumento da eficiência administrativa;
 - 3 – Considerando que o referido seminário abordará temas diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pelo servidor enquanto assessor legislativo, especialmente no que se refere à comunicação institucional, mídias digitais, proteção de dados, regime jurídico aplicável e cerimonial na Administração Pública, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico e para a melhoria da prestação dos serviços públicos;
 - 4 – Considerando que o valor da inscrição é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por participante, conforme proposta comercial apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.650.715/0001-60;
- É o que vem esta Diretoria solicitar ao Setor de Contratos e Licitações a adoção das providências necessárias para instrução do processo de inexigibilidade de licitação, visando à inscrição do servidor mencionado no item 1 no referido seminário, com posterior remessa dos autos ao Jurídico para parecer e prosseguimento.

Karen Cristina Santos Ramos

Diretora Geral do Legislativo



Câmara Municipal de Ouro Branco

MEMORANDO

Ouro Branco, 24 de junho de 2026.

De: Gabinete Vereador Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Para: Diretoria Administrativa e Presidência

Assunto: Curso em Belo Horizonte

Prezados,

Como vereadora deste Município, venho, por meio deste memorando, solicitar as providências abaixo relacionadas:

Será realizado em Belo Horizonte o curso "**SEMINÁRIO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA 360° - Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal**", que ocorrerá no período de **8 a 10 de julho**, conforme material informativo anexo. A capacitação tem como objetivo promover a atualização, o aperfeiçoamento técnico e a qualificação dos profissionais que atuam no Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento das atividades parlamentares e administrativas.

Diante do exposto, solicito à Diretoria Administrativa a realização da inscrição da Assessora Parlamentar **Lucas Freitas da Cunha** no referido curso, bem como a autorização para utilização de veículo oficial no período mencionado e o custeio e/ou reembolso das despesas pertinentes à alimentação, nos termos das normas internas desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA DANGELA
MARTINS
FERREIRA:07352931635

Assinado de forma digital por
BRUNA DANGELA MARTINS
FERREIRA:07352931635
Dados: 2026.06.24 13:06:26 -03'00'

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1200
www.ourobranco.cam.mg.gov.br

Deferido 24/06/2026
Karen L.S. Romas
Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

Vereadora do Município de Ouro Branco

plenum

Seminário de
Comunicação Pública 360°

*Mídias Digitais, Regime Jurídico,
Proteção de Dados e Cerimonial
na Gestão Municipal*

08/07 a 10/07



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL

Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro -BH/MG

Programação

Dia 08/07 - Quarta-feira, de 13:00 às 13:30hrs

Credenciamento e entrega dos materiais

Dia 08/07 - Quarta-feira, de 13:30 às 17:30hrs

PAINEL I - Mídias Digitais e Posicionamento Institucional

- Redes sociais na gestão pública: objetivos, limites e oportunidades;
- Produção de conteúdo institucional para Instagram, Facebook, WhatsApp, YouTube e TikTok;
- Linguagem acessível e aproximação entre órgão público e cidadão;
- Planejamento de comunicação digital e calendário editorial;
- Cobertura institucional de ações, eventos e agendas públicas;
- Gestão de crise e posicionamento institucional nas redes sociais;
- Inteligência Artificial na comunicação pública.

Dia 09/07 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

PAINEL II - Regime Jurídico da Comunicação Pública: o que pode e o que não pode na comunicação institucional

Núcleo 1 – Núcleo constitucional

- O art. 37, §1º, da CF: a publicidade municipal deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
- Comunicação institucional x promoção pessoal: o serviço e o cidadão no centro, não a autoridade;
- Impessoalidade, moralidade, publicidade como transparência ativa (LAI) e eficiência aplicados à realidade de câmaras e prefeituras;
- Leitura jurisprudencial: slogans de gestão, identidade visual da administração e associação à figura do prefeito ou do vereador como elementos que descaracterizam a finalidade informativa.

Núcleo 2 – Núcleo prático: jurisprudências e orientações sobre redes sociais oficiais

- Perfil institucional da câmara/prefeitura x perfil pessoal do prefeito ou vereador: titularidade, conteúdo permitido e os riscos da confusão entre as esferas;

Programação

- Marcação e menção de autoridades, uso da imagem do gestor e emprego de slogans ou identidade visual da gestão nas postagens oficiais;
- Impulsionamento pago de conteúdo institucional e limites de despesa com publicidade;
- Moderação de comentários, bloqueio de seguidores e a tensão com a liberdade de expressão e o acesso à informação;
- Conteúdo gerado ou manipulado por IA: novo eixo de cautela na comunicação pública digital.

Núcleo 3 – Reflexos do ano eleitoral na comunicação institucional

- Vedação à publicidade institucional no período eleitoral: suspensão a partir do início do período de três meses anteriores ao pleito e a ressalva da grave e urgente necessidade pública;
- Adequação de sites e redes sociais oficiais: retirada de nomes, slogans, símbolos e imagens que identifiquem autoridades cujos cargos estejam em disputa;
- Limites de empenho com publicidade e consequências jurídicas: conduta vedada, multa e apuração por improbidade administrativa.

Dia 09/07 - Quinta-feira, de 13:30 às 17:30hrs

PAINEL III - LGPD e Proteção de Dados na Comunicação Pública

- Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) aplicada ao setor público;
- Tratamento de dados pessoais em órgãos públicos;
- Cuidados na divulgação de imagens, documentos e informações de cidadãos;
- Responsabilidade dos servidores e gestores na proteção de dados;
- Transparência pública x privacidade: limites e cuidados;
- Riscos jurídicos na comunicação institucional;
- Boas práticas para adequação da comunicação pública à LGPD.

Dia 10/07 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

PAINEL IV - Organização de eventos oficiais e regras de cerimonial público

- Fundamentos do cerimonial e protocolo na Administração Pública;
- Organização de solenidades, audiências, reuniões, inaugurações e eventos institucionais;
- Comunicação institucional e cobertura de eventos públicos: registro, imprensa e operacionalização;
- Planejamento, logística e segurança de eventos públicos: cronograma, infraestrutura e gestão de riscos.

PALESTRANTES



MARI COUTO

Especialista em Comunicação Estratégica e Marketing Político. Com mais de 15 anos de experiência nas áreas de comunicação e marketing, Mari Couto é uma referência quando o assunto é Comunicação Institucional e de Mandato.



DR. RAPHAEL RODRIGUES

Pós-Doutorando, Doutor e Mestre em Direito Público pela UFMG, Professor de Direito Administrativo/UFMG, Consultor de diversos Órgãos Públicos.



TIAGO MELGAÇO

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas (Universidade de Lisboa), MBA em Direito Tributário (FGV), Consultor e Advogado com sólida experiência em Direito e Administração Pública, Há mais de uma década ocupando diversos cargos de gestão no Governo do Estado de Minas Gerais.



ALINE BRANDÃO

Experiência em desenvolvimento, planejamento, organização e execução de eventos Públicos, Universitários, Sociais e Empresariais. Relações Públicas, Cerimonialista, Mestres de Cerimônias e Precursora. Conhecimentos sobre protocolo e relações institucionais, como Decreto 70.274 e Lei 5.700. Domínio sobre pesquisas de opinião pública tais como suas ferramentas. Responsável por acompanhar e assessorar autoridades do mundo oficial.

03 a 10
Julho/2026

Seminário de Comunicação Pública 360°

Mídias Digitais, Regime Jurídico,
Proteção de Dados e Cerimonial
na Gestão Municipal

Belo Horizonte/MG



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**




**Palestrantes
renomados**



Carga Horária
16 horas de aula

O pagamento poderá ser efetuado via:
boleto bancário, transferência, cheque
ou dinheiro. Por meio de depósito,
TED ou ordem bancária.

solicite informações no financeiro:

 (31) 2531-1750



Consulte

Entre em contato



Consultora Amanda Baroni
(31) 2531-1776



Consultora Débora dos Santos
(31) 8310-4093



(31) 2531-1776



InstitutoPlenumBrasil



curso@plenumbrasil.com



Plenum Brasil



plenumbrasil



plenumbrasil.com.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

DFD nº 040/2026 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

3/07/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda:

Karen Cristina Santos Ramos

Matrícula:

579

E-mail:

diretoriageral@ourobranco.cam.mg.gov.br

Telefone fixo: (31)3741-1225

Telefone cel: (31)98827-5054

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

Wanderson de Oliveira Pasqualon

Matrícula:

184

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrito no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para realizar a inscrição e participação do Assessor Parlamentar da CMOB, Lucas Freitas da Cunha, no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", a ser realizado no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Descrição da necessidade da contratação:

A Diretoria Administrativa recebeu solicitação para inscrição do Assessor Parlamentar Lucas Freitas da Cunha no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O seminário tem por objetivo proporcionar aos participantes conhecimentos atualizados acerca da



Câmara Municipal de Ouro Branco

comunicação institucional no âmbito da Administração Pública, abordando temas relacionados às mídias digitais, proteção de dados, regime jurídico da comunicação pública e cerimonial, com enfoque prático e alinhado às boas práticas da gestão pública.

A participação do servidor mostra-se de grande relevância para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no exercício de suas atribuições, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, para a atualização técnica quanto às normas aplicáveis e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Conforme proposta apresentada pela empresa, o valor da inscrição é de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) por participante.

Dessa forma, faz-se necessária a formalização do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, visando viabilizar a participação do servidor no referido seminário, considerando a natureza singular da capacitação e a inviabilidade de competição para sua contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Descrição dos resultados pretendidos:

Busca-se proporcionar ao Assessor Parlamentar Lucas Freitas da Cunha a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos relacionados à comunicação pública, mídias digitais, proteção de dados, regime jurídico da comunicação institucional e cerimonial na Administração Pública, por meio da participação no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal".

Com a capacitação, pretende-se aprimorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelo servidor, promovendo maior segurança técnica na produção e divulgação de conteúdos institucionais, observância à legislação aplicável, fortalecimento da comunicação entre a Câmara Municipal e a sociedade, bem como a adoção de boas práticas na gestão da informação e no relacionamento institucional.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMA T/ CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.
1	14729	Participação (inscrição) do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.	SV	01

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não há.



Câmara Municipal de Ouro Branco

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Ouro Branco, 26 de junho de 2026.

Karen Cristina Santos Ramos

Diretora Geral do Legislativo – Matrícula nº 579



Câmara Municipal de Ouro Branco

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (INEXIGIBILIDADE)

O QUE SERÁ CONTRATADO						
Item	Descrição	Unid. de medida	CATMAT	Qtde.	Valor unitário	Valor total
I	Participação (inscrição) do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.	SV	14729	1	R\$2.090,00	R\$2.090,00
VALOR GLOBAL :						R\$2.090,00

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES (SE APLICÁVEL)

A contratação configura-se em lote único, por tratar-se de serviço de natureza singular e indivisível, consistente na inscrição de servidor em evento de capacitação específico, promovido por instituição determinada.

O objeto compreende uma única inscrição no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", não sendo possível o seu fracionamento, uma vez que a participação do servidor está vinculada ao evento em sua integralidade, abrangendo toda a programação, palestras, material didático, certificado e demais atividades previstas pela instituição promotora.

Assim, a contratação em lote único mostra-se adequada e necessária para garantir a plena execução do objeto, assegurando a participação integral do servidor na capacitação, sem prejuízo à finalidade da contratação e aos resultados pretendidos pela Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

Conforme Memorando da Diretoria Administrativa, foi solicitada a inscrição do Assessor Parlamentar Lucas Freitas da Cunha no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.

A Câmara Municipal de Ouro Branco reconhece que a capacitação



Câmara Municipal de Ouro Branco

continua dos servidores constitui importante instrumento de aprimoramento da gestão pública, proporcionando atualização técnica, desenvolvimento profissional e melhoria da eficiência administrativa.

Conforme programação apresentada pela empresa promotora, o seminário abordará temas atuais e relevantes para a Administração Pública, tais como comunicação institucional, mídias digitais, inteligência artificial aplicada à comunicação pública, proteção de dados, transparência, cerimonial e relacionamento com a sociedade, assuntos diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelo servidor e que contribuem para o aperfeiçoamento da comunicação institucional do Poder Legislativo.

O evento será ministrado por profissionais de reconhecida qualificação e experiência em suas áreas de atuação, dentre os quais destacam-se:

- **Mariana Couto**, graduada em Comunicação Social – Relações Públicas pela PUC Minas, pós-graduada em Marketing Estratégico e MBA em Comunicação Governamental e Marketing Político, palestrante e consultora em comunicação política e institucional, com ampla experiência em planejamento estratégico, comunicação governamental e assessoria parlamentar.
- **Eduardo Couto**, advogado, especialista em Direito Público e Proteção de Dados, com atuação voltada à implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Administração Pública e consultoria jurídica a órgãos públicos.
- **Thiago Vidal**, especialista em comunicação pública e marketing político, consultor e palestrante nas áreas de estratégia digital, mídias sociais e comunicação institucional aplicada ao setor público.
- **Paulo Sérgio**, profissional com vasta experiência em cerimonial público, protocolo e organização de eventos oficiais, atuando na capacitação de agentes públicos e no assessoramento de órgãos da Administração Pública.

A contratação da inscrição permitirá ao servidor adquirir conhecimentos e boas práticas aplicáveis à realidade da Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, para a observância da legislação pertinente, especialmente quanto à proteção de dados e à transparência, bem como para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, mostra-se necessária a formalização da presente contratação por inexigibilidade de licitação, visando viabilizar a participação do servidor no referido seminário, em razão da natureza específica da capacitação e da inviabilidade de competição para a contratação da inscrição em evento promovido por instituição determinada.

Após análise da demanda, conclui-se que a contratação da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., inscrita no



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 21.650.715/0001-60, para inscrição de servidor no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

No caso em análise, a inviabilidade de competição decorre do fato de que o seminário é promovido exclusivamente pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., detentor da organização, programação, metodologia, corpo docente e certificação do evento, inexistindo possibilidade de substituição por outro fornecedor que ofereça capacitação idêntica.

A programação do seminário contempla temas de elevada relevância para a Administração Pública, abrangendo comunicação institucional, mídias digitais, inteligência artificial aplicada à comunicação pública, proteção de dados, transparência, cerimonial e relacionamento institucional, conteúdos diretamente relacionados às atribuições exercidas pelo servidor participante e às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco.

O corpo docente é composto por profissionais de reconhecida qualificação e experiência nas áreas de comunicação pública, marketing político, proteção de dados, cerimonial e gestão pública, dentre os quais destacam-se Mariana Couto, especialista em comunicação governamental e marketing político; Eduardo Couto, advogado com atuação em Direito Público e Proteção de Dados; Thiago Vidal, consultor em comunicação pública e estratégia digital; e Paulo Sérgio, especialista em cerimonial público e protocolo. A qualificação dos palestrantes evidencia o elevado nível técnico da capacitação oferecida.

Além disso, a empresa promotora possui reconhecida atuação na realização de cursos, seminários e capacitações voltados aos agentes públicos, apresentando experiência na promoção de eventos destinados ao aperfeiçoamento da gestão pública, circunstância que reforça a adequação da contratação.

Quanto ao valor da inscrição, verifica-se sua compatibilidade com o mercado, conforme proposta comercial apresentada pela empresa e outras inscrições realizadas por outros órgãos, demonstrando que o preço ofertado à Câmara é semelhante ao praticado em outras contratações.

Dessa forma, restam demonstrados os pressupostos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, da natureza especializada da capacitação, da singularidade do evento e da notória qualificação da instituição promotora



Câmara Municipal de Ouro Branco

	e de seu corpo docente, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	Serviço comum , de natureza não continuada. Obs.: Por se tratar de contratação direta, e em razão do baixo valor e do risco da contratação, aliado ao baixo risco de inexecução do contratado, não foi realizada a análise de risco.
HAVERÁ GARANTIA DO PRODUTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input checked="" type="checkbox"/> Não há
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA E DO OBJETO	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Pela própria natureza da inexigibilidade, houve comprovação de que a empresa a ser contratada possui capacidade técnica para executar o serviço contratado. Foram apresentados, dentre outros documentos, atestado de capacidade técnica, comprovações de outros eventos realizados pela empresa e diversos outros contratos firmados pela organizadora com órgãos públicos para ministrar cursos treinamentos.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não



Câmara Municipal de Ouro Branco

CONTRATADA?	
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p>O serviço será prestado mediante a realização do "<i>Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal</i>", na modalidade presencial, conforme programação elaborada pela contratada, compreendendo palestras, exposições, debates e demais atividades previstas para o evento, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2026, em Belo Horizonte/MG.</p> <p>A prestação do serviço inclui a inscrição do servidor participante, o acesso integral à programação do seminário, ao material disponibilizado pela instituição promotora, bem como a emissão de certificado de participação, conforme as condições estabelecidas na proposta comercial.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO	30 (trinta) dias.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem bancária</p> <p>Onde? Conta indicada pela contratada</p> <p>Qual o prazo? Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
UTILIZAÇÃO DE MODELO PADRONIZADO E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES	
FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não
FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não
	As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação



Câmara Municipal de Ouro Branco

	<p>direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública.</p> <p>As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº 033/2026, anexa aos autos.</p>
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica</p> <p>Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Ouro Branco, 1º de julho de 2026.

Heloísa Cristina Leôncio de Paula
Assessora de Compras e Licitações – Matrícula nº 610

Elisa Carvalho Borges
Gerente de Contratos e Licitações – Matrícula nº 585



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

Esta Gerência vem, por meio deste, justificar a ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de risco no presente processo de inexigibilidade de licitação, para contratação de inscrição no evento "*Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal*", que acontecerá nos dias 08 a 10 de julho de 2026, em Belo Horizonte/MG, uma vez que:

- **Inviabilidade de competição:** trata-se de evento promovido por entidade específica, com programação própria e exclusiva, não havendo possibilidade de substituição por outro fornecedor ou realização de competição entre interessados, o que caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação;
- **Objeto singular e previamente definido:** a contratação refere-se à inscrição em evento com conteúdo programático, estrutura e organização previamente estabelecidos pelo realizador, não cabendo à Administração definir alternativas técnicas ou soluções diversas;
- **Baixa complexidade da contratação:** o objeto consiste, essencialmente, no pagamento de inscrição para participação em evento institucional, não envolvendo especificações técnicas complexas, execução contratual continuada ou obrigações acessórias relevantes;
- **Baixo risco contratual:** não há riscos operacionais significativos associados à contratação, uma vez que o serviço será prestado em data e local certos, com condições previamente conhecidas, não demandando gerenciamento contratual complexo;
- **Desnecessidade de aprofundamento técnico:** as condições de participação, valores e benefícios do evento são claros, públicos e amplamente divulgados pelo organizador, sendo suficientes para embasar a contratação sem necessidade de elaboração de estudo técnico preliminar ou análise formal de riscos.

Ouro Branco, 1º de julho de 2026.

Elisa Carvalho Borges- Matrícula 585
Gerente de Contratos e Licitações



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROPOSTA COMERCIAL

plenum

PROPOSTA CAPACITAÇÃO

Apresentação aplicada para a
Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



BELO HORIZONTE - JUNHO/2026


EXPERIÊNCIA E EXCELÊNCIA EM CAPACITAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

O Instituto Plenum Brasil é uma instituição especializada em **capacitação e desenvolvimento** profissional para o **setor público**, com atuação focada nas demandas reais do dia a dia da **Administração Pública**. Há **mais de 12 anos**, o Plenum realiza **cursos, seminários e congressos**, com forte presença em **Belo Horizonte e Brasília**, combinando **visão prática, profundidade técnica** e linguagem aplicada a quem executa políticas públicas, processos e rotinas administrativas.

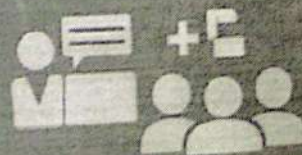
Em síntese, o Instituto Plenum Brasil é uma organização que une **experiência comprovada, credibilidade institucional e excelência em capacitação**, oferecendo formações que fazem sentido para quem está **na ponta** com foco **em resultado, segurança técnica e aplicabilidade imediata no serviço público**.



 **+30 mil**
gestores
capacitados

 **+1.000**
cursos e eventos
realizados

 **+15**
estados
atendidos



**FOCO EM RESULTADO, SEGURANÇA TÉCNICA
E APLICABILIDADE IMEDIATA NO SERVIÇO PÚBLICO**

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

CAPACITAÇÕES COM FOCO NO DIA A DIA DO SERVIÇO PÚBLICO



INSTITUIÇÕES QUE JÁ SE CAPACITARAM CONOSCO

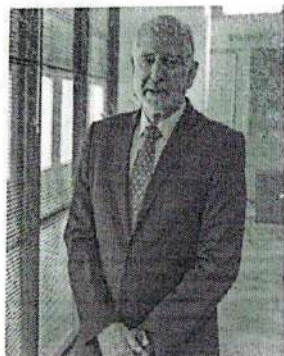


TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIDADES QUE JÁ ESTIVERAM EM NOSSA INSTITUIÇÃO



Ministro do TCU
Antonio Anastasia



Ministro do TCU
Benjamin Zymler



Governador MG
Romeu Zema



Ministro TSE
Carlos Velloso Filho



Desembarcador TJMG
Rogério Medeiros



Ministério Público de Contas
Cristina Melo



Escritor e Palestrante
Matheus Carvalho



Doutrinador
Jacoby Fernandes

Proposta Comercial

Seminário de Comunicação Pública 360°: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal

Prezados(as) Representantes,

É com grande satisfação que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA apresenta sua proposta para realização do Seminário de Comunicação Pública 360°: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal que será realizado nos dias 08 a 10 de Julho de 2026 em Belo Horizonte/MG.

INVESTIMENTO:

Modalidade	(x) Presencial
Valor da Inscrição Individual	R\$ 2.090,00
Valor Total para 01 Inscrição	R\$ 2.090,00

Nosso compromisso é oferecer uma experiência formativa de excelência, com abordagem prática, conteúdo atual e metodologias voltadas à aplicação responsável da inteligência artificial na gestão contratual, contribuindo com o aperfeiçoamento da atuação técnica e institucional.

Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 24 de Junho de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.06.24
15:55:15 -03'00'

plenum


"Aguardamos sua visita em uma das nossas sedes físicas em Belo Horizonte/MG ou Brasília/DF."



Dr. André Azevedo

Presidente do Instituto Plenum Brasil

ENTRE EM CONTATO

(31) 2531-1776 

NOSSOS ENDEREÇOS



Sede Belo Horizonte


Rua Espírito Santo, 1204
2º andar, Lourdes, BH/MG



Sede Brasília

SCS Quadra 01, Bloco H,
Edifício Morro Vermelho,
8º Andar - Asa Sul
Brasília/DF

www.plenumbrasil.com.br

 @plenumbrasil



Câmara Municipal de Ouro Branco

**HABILITAÇÃO
JURÍDICA,
FISCAL, SOCIAL,
TRABALHISTA E
ECONÔMICA**

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200

www.ourobranco.cam.mg.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO ANDAR 2
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 30.160-033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9207-3041/ (31) 2531-1776
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/04/2026 às 18:24:40 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210311687

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2600401822

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

24 ABRIL 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577.7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/286.577-7	MGP2600401822	20/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13829572 em 30/04/2026 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 262865777 - 27/04/2026. Efeitos do registro: 17/04/2026. Autenticação: F7C43DCFABAF398CA688590E9726AB31F2408B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/286.577 7 e o código de segurança 1o2G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 076.679.476-86, portador da carteira de identidade MG- 11.046.662 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, apto 101, bairro Castelo, CEP 30840-490 em Belo Horizonte – MG; e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 099.093.506-02, portador da carteira de identidade MG-13.981.144 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 906, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30150-311, Belo Horizonte – MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015 - estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-033, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, (já qualificado) transfere por venda 1.400 (mil e quatrocentas quotas) no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) ao novo sócio **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, portador da carteira de identidade MG-14.968.611, expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, inscrito na OAB-MG sob o nº 151.645, e inscrito no CPF 085.049.266-13, residente e domiciliado à Rua Bambuí, nº 961, apto 202, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-320; e

O sócio **JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI**, (já qualificado) transfere por venda (600 seiscentas quotas) no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao novo sócio **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA**, (já qualificado).

Ficando capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passando a ser dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	68,6%	68.600	68.600,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	29,4%	29.400	29.400,00
RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA	2%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade resolve alterar seu objeto social para treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, desenvolvimento de programas

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa e participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as mudanças acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, de acordo com as cláusulas a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA"

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 076.679.476-86, portador da carteira de identidade MG-11.046.662 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, apto 101, bairro Castelo, CEP 30840-490 em Belo Horizonte – MG, e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF 099.093.506-02, portador da carteira de identidade MG-13.981.144 – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 906, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30150-311, Belo Horizonte– MG; e

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado, portador da carteira de identidade MG-14.968.611, expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, inscrito na OAB-MG sob o nº 151.645, e inscrito no CPF 085.049.266-13, residente e domiciliado à Rua Bambuí, nº 961, apto 202, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.310-320.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, tendo como expressão de fantasia **"INSTITUTO PLENUM BRASIL**.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa e participação no capital social de outras sociedades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE FILIAL E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais sito à Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30160-033.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial ao Setor SCS QD 01 BL H, SN, 8º andar, sala 801, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.397-900, inscrito no CNPJ 21.650.715/0002-40.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se em 01/01/2015. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	68,6%	68.600	68.600,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	29,4%	29.400	29.400,00
RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA	2%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente a **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio decidirá pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065 - CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ
Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60 e NIRE: 3121031168-7**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte/MG, 17 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente pelos sócios **André Azevedo Gonçalves, João Lucas Cavalcanti Lembi e Raphael Rodrigues Ferreira.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/286 577-7	MGP2600401822	20/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
085.049.266-13	RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, de NIRE 3121031168-7 e protocolado sob o número 26/286.577-7 em 27/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13829572, em 30/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.049.266-13	RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA
099.093.506-02	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI
076.679.476-86	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Belo Horizonte, quinta-feira, 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2026, às 17:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/286.577-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 30 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:06 do dia 30/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2026.

Código de controle da certidão: **DBE2.1983.E2A3.FB6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.650.715/0001-60
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Endereço: R ESPIRITO SANTO 1204 ANDAR 2/ CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062003212249289533

Informação obtida em 26/06/2026 14:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.650.715/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/06/2026, às 11:21:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR n° 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos físicos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WMUMK62PAD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Certidão nº: 58328505/2026
Expedição: 30/06/2026, às 11:19:43
Validade: 27/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**
11/06/2026 09/09/2026

Razão Social
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRA-
SIL LTDA

CNPJ
21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
5B75-81EC-B82A-87F6-08D5-1A84-2A17-C1FC



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABIIGFKNOQ**

Certidão nº **37.759.179** Exercício: **2026**

Emissão em: **16/06/2026**

Requerimento em: **08:19:24**

Validade: **16/07/2026**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIIGFKNOQ**

Documento/Certidão nº **37.759.179** Exercício: **2026**

Emissão em: **16/06/2026**

Requerimento em: **08:19:24**

Validade: **16/07/2026**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Abril de 2026 às 14:49

BELO HORIZONTE, 17 de Abril de 2026 às 14:49

Código de Autenticação: 2604-1714-4931-0584-6599

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:33 do dia 30/06/2026 , com validade até o dia 30/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IgifcJQHUhGAEEV8PuT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2025 12:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada na Rua Espírito Santo, nº 1204, sala 01 – 2º andar - Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, representado através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-86 declara, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação neste processo;
- c) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) Até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos, não pesando contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) Sob as penas da lei, cumpre as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme Art. 429 da CLT, combinado com o Art. 92, inciso XVII, e Art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2026.05.20 15:54:55 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil
CPNJ: 21.650.715/0001-60

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: 076.679.476-66 declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

ANDRE AZEVEDO Assinado de forma digital por
GONCALVES:076 ANDRE AZEVEDO
67947686 GONCALVES:07667947686
Dados: 2026.05.20 15:35:34
-03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG11.046.662 e do CPF n.º 076.679.476-86, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

INSTITUTO DE	Assinado de forma
DESENVOLVIMENT	digital por INSTITUTO
O PUBLICO	DE DESENVOLVIMENTO
PLENUM	PUBLICO PLENUM
BRASI:2165071500	BRASI:21650715000160
0160	Dados: 2026.05.20
	15:47:58 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60
Representante Legal: André Azevedo Gonçalves
CPF: 076.679.476-86

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo nº 1204, 02º andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de Identidade nº MG11046662 e CPF nº 076.679.476-86. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 20 de Maio de 2026.

ANDRE AZEVEDO Assinado de forma digital
GONCALVES:076 por ANDRE AZEVEDO
67947686 GONCALVES:07667947686
Dados: 2026.05.20 15:41:37
-03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: 076.679.476-86



Câmara Municipal de Ouro Branco

**CAPACIDADE
TÉCNICA E
NOTORIEDADE
DA CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL

A Câmara Municipal de Caetanópolis, situada Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, 18, Centro, Caetanópolis/MG - CEP: 35.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.906/0001+63, neste ato representada por **Pedro Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada à Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP: 30160-031, prestou serviços de curso sobre: **“Inteligência Artificial nas Licitações Públicas: Curso Prático de Elaboração de DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos e Editais com uso de IAs”**, no âmbito da Sede desta empresa, por intermédio do profissional notório especialista **Alexandre Oliveira Santos Amorim**, OAB-ES nº 16.215, , no período compreendido **entre 27 a 29 de Agosto de 2025, com carga horária total de 16 horas.**

O cumprimento das obrigações contratuais ocorreu de forma plena, satisfatória, eficiente e dentro de todos os prazos e padrões de qualidade e quantidade avançados.

Diante disso, atestamos tanto a plena capacidade técnico-operacional do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, quanto a capacidade técnico-profissional do notório especialista **Alexandre Oliveira Santos Amorim**.

Por ser verdade e expressão da realidade, firmamos o presente atestado.

Caetanópolis, 11 de setembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

PEDRO PEREIRA DA SILVA

Data: 11/09/2025 19:02:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro Pereira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Terra do Pai da Aviação

Rua 13 de Maio, 365 / 4º, 5º e 6º Andar, Centro,

Santos Dumont-MG, CEP 36240-057

Tel.: (32)3252 9600 - E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal De Santos Dumont, inscrito no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, situada na Rua 13 de Maio, nº 365, Centro, Santos Dumont/MG, cep 36.240-057, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Curso de Formação de Gestores Fiscais de Contratos Administrativos - 29 e 30 de Julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Santos Dumont, 16 de dezembro de 2025

SEBASTIAO
ANTONIO DA
SILVA:6129057261
5

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO ANTONIO
DA SILVA:61290572615
Dados: 2025.12.16
15:59:56 -03'00'

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Formiga, inscrita no CNPJ sob nº 20.914.305/0001-16, situada na Praça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG, cep 35.570-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Inteligência Artificial nas Licitações Públicas: Curso Prático de Elaboração de DFD, ETP, TR, Mapa de Riscos e Editais com uso de IAs - 27 a 29 de Agosto de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2025

Flávio Martins da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Formiga



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
Gabinete de Vereador**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal de Vargem**, inscrita no CNPJ sob Nº 67.991.448/0001-95, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 200, Centro, Vargem, SP, 12935000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Imersão em Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa Avançada** que foi realizado nos dias 28 a 31 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Vargem, 09 de dezembro de 2025

**Dioginnys Tadeu Abreu Ferrini
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Major José Benício, 39 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: camaraminasnovas@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Minas Novas, inscrita no CNPJ sob nº 20.638.607/0001-09, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Centro, Minas Novas/MG, CEP: 39.650-000, atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Gestão do Patrimônio Público e Controle dos Bens Patrimoniais - 25 e 26 de Novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Minas Novas, 10 de Dezembro de 2025


João Paulo Barreiro
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas



Câmara Municipal de São Gotardo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de São Gotardo, inscrita no CNPJ sob nº 20.750.865/0001-82, situada na Praça São Sebastião, nº 45, Centro, São Gotardo/MG, cep 38.800-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** PPA Municipal 2026–2029 - Como Estruturar o PPA com Base Técnica, Legal e uso de IA - 07 e 08 de Agosto de 2025.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

São Gotardo/MG, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:059300039
04

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE
ALBUQUERQUE
FRANCA:05930003904
Dados: 2025.12.04 17:36:52
03'00'

Fernando de Albuquerque França
Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Dourados, inscrita no CNPJ sob N° 15.469.091/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob n° 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Seminário Programas para Captação de Recursos para os Municípios**, que foi realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Atestamos a capacidade técnica do **INSTITUTO PLENUM LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Dourados, 05 de dezembro de 2025.


NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS
Fiscal de Contrato


GLEYCE PEDROSA CAVALCANTI TARTARI
Gestor do contrato

Assinado digitalmente por Liandra
Ana Brambilla da Silva 89905350187
ND: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Videocferencia, OU=
22428028000178, OU=AC
SynquanID Multiss: CN=Liandra
Ana Brambilla da Silva 89905350187
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
validação legal
Localização: Dourados/MS
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Liandra Ana
Brambilla da
Silva: 89905
350187**

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados



Câmara Municipal de GOVERNADOR VALADARES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Rua Marechal Floriano, 905, Câmara Municipal de Governador Valadares - Bairro Centro, Governador Valadares/MG, CEP 35010-141
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.camaragv.mg.gov.br/>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03333004.000017/2025-92

Interessado: Instituto Plenum Brasil

A Câmara Municipal de Governador Valadares, inscrita no CNPJ sob nº 18.419.374/0001-01, situada na Rua Marechal Floriano, nº 905, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35.010-141, atesta para os devidos fins que a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte-MG- CEP: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento a Fiscalização - 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório, não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Governador Valadares, 05 de dezembro de 2025.

Alê Ferraz

Presidente da Câmara



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Oliveira Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares**, em 05/12/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 3º, do **DECRETO Nº 12.057, DE 18 DE JUNHO DE 2024**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.valadares.mg.gov.br/sei/Autenticador>, informando o código verificador **0122968** e o código CRC **EFDF62B8**.

Referência: Processo nº 03333004.000017/2025-92

SEI nº 0122968

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Câmara Municipal De Ouro Preto**, inscrita no CNPJ sob nº 19.146.752/0001-93, situada na Praça Tiradentes, nº 41, Centro, Ouro Preto/MG, cep 35.400-084, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- **Curso de Capacitação:** Seminário Contratação de Obras e Serviços de Engenharia do Planejamento a Fiscalização - 25 e 26 de novembro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2025.12.04 15:41:08 -03'00'

Vantuir Antônio da Silva
Presidente

Praça Tiradentes, 41 - Ouro Preto-MG
Telefones: (31) 3552-8500
Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira 8h às 18h

Confira nossa agenda de cursos

Selecione um polo

Todos

Belo Horizonte

Brasília

Selecione um setor

Todos

JULHO

Julho Presenci

07 A 10 DE **JULHO**
ORATÓRIA E TÉCNICA LEGISLATIVA 2026:
Comunicação Eficaz e Redação Qualificada para o Exercício do Mandato

07/07 a
10/07

**Oratória e
Técnica
Legislativa**

Julho Presenci

07 E 08 DE **JULHO**
COMPRAS DIRETAS AVANÇADO
Análise Técnica Avançada, Estudo de Casos e Jurisprudências Aplicadas

07/07 a
08/07

**Compras
Diretas
Avançado -**

Julho Presenci

Seminário de
Comunicação Pública 360°
Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal

08 a 10 DE JULHO

08/07 a
10/07

**Seminário de
Comunicação
Pública 360°:**

2026:
Comunicação
Eficaz e
Redação
Qualificada
para o Exercício
do Mandato

Análise Técnica
Avançada,
Estudo de
Casos e
Jurisprudências
Aplicadas

Mídias Digitais,
Regime
Jurídico,
Proteção de
Dados e
Cerimonial na
Gestão
Municipal

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:

 **AO VIVO /**
INTERNET


Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial


 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG


Fazer curso
presencial

Julho Presencial



09 E 10 DE JULHO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
NA PRÁTICA:
Aditivos, Reequilíbrio, Repactuação e Encerramento sem Glosa

Ao


 **09/07 a**
10/07

Contratos
Administrativos

Julho Presencial



14 A 17 DE JULHO
FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE PELO
LEGISLATIVO MUNICIPAL:
Procedimentos, Análise Técnica e Pontos Críticos

 **14/07 a**
17/07

Fiscalização
Inteligente pelo

Julho Presencial



21 A 24 DE JULHO
EMENDAS IMPOSITIVAS
MUNICIPAIS:
Elaboração, Tramitação e Execução Orçamentária

 **21/07 a**
24/07

Emendas
Impositivas

01/07/2026, 14:55

**Na Prática:
Aditivos,
Reequilíbrio,
Repactuação e
Encerramento
sem Glosa**

**Legislativo
Municipal:
Procedimentos,
Análise Técnica
e Pontos
Críticos**

**Municipais:
Elaboração,
Tramitação e
Execução
Orçamentária**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**


Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial


Julho Presenci



Carlos Tiago
Coordenador
de Planejamento Financeiro


21 E 22 DE **JULHO**
LICITA SAÚDE:
Contratações na Área da Saúde
nos Termos da 14.133

Ao

 **21/07 a
22/07**

**Licita Saúde:
Contratações
na Área da**


Julho Presenci



Carlos Tiago
Coordenador
de Planejamento Financeiro

22 A 24 DE **JULHO**
**FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO,
PREGOEIROS, COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**

Ao

 **22/07 a
24/07**


**Formação
Agentes de
Contratação,**

Julho Presenci



Dr. Raphael Rodrigues
Tribunais
Caio Campos
Tribunais

28 A 31 DE **JULHO**
LegislalA:
Uso da Inteligência Artificial Pelos Vereadores
E Assessores do Legislativo

 **28/07 a
31/07**

**LegislalA: Uso
da Inteligência
Artificial Pelos**

01/07/2026, 14:55

Saúde nos Termos da 14.133


Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio

Vereadores e Assessores do Legislativo

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)


 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**


 **AO VIVO /
INTERNET**

Fazer curso ao vivo
(internet)

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial

**INSCRIÇÕES
DISPONÍVEIS:**

 **PRESENCIAL**
LOCAL: ▲ BELO
HORIZONTE/MG

Fazer curso
presencial



SEDE: Belo Horizonte, MG


Rua Espírito Santo, 1204 - 2º andar - Centro

Números telefônicos:

☎ (31) 2531-1776 (Comercial)

☎ (31) 2531-1750 (Financeiro)

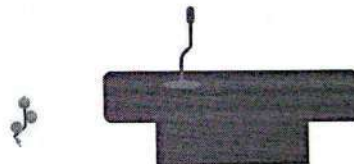
Acompanhe a Plenum!

 Siga a Plenum no Instagram

 Siga a Plenum no Facebook

 Siga a Plenum no Youtube

Fortalecendo a gestão pública em todo o Brasil.



Por meio da **capacitação contínua** dos gestores públicos.

Saiba mais

Nós ajudamos a desenvolver gestores e instituições públicas eficientes que impactam a sociedade.



Pelo emprego de nossa metodologia exclusiva com foco nas demandas práticas do dia a dia, levamos **conhecimento e atualizações** para **gestores públicos**, de todo país.

Contamos com um time de Instrutores com elevado grau de expertise nos **temas da administração pública em geral..**

Nossos conteúdos são sempre atualizados e acompanham a legislação e as principais decisões dos tribunais que impactam o dia a dia do setor público.

Além disso, realizamos vários **congressos sobre gestão pública pelo Brasil** e também oferecemos serviços exclusivos de **consultoria para os órgãos da administração pública.**

Veja quem já esteve aqui:



No setor público uma boa gestão causa um impacto para sociedade. É preciso ser produtivo e estar atualizado.

Romeu Zema
Governador
de Minas
Gerais



Eu defendo, como professor que sou, a permanente capacitação nas mais diversas áreas. No momento em que o Instituto Plenum faz um evento como esse nós temos que aplaudir.

Antônio
Anastasia
Ministro do
Tribunal de
Contas da
União



O Instituto ao promover a capacitação dos agentes públicos sobre o que pode e não pode fazer no período de eleição é de grande utilidade pública.

Carlos Velloso
Ministro do TSE



O gestor tem que se qualificar, preparar para gerir equipes competentes. O Instituto Plenum já adquiriu expertise e credibilidade.

Jarbas Soares
Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais

Veja mais depoimentos

Confira nossa agenda de cursos presenciais e com transmissão ao vivo para todo o Brasil



Câmara Municipal de Ouro Branco

**CURRÍCULOS DOS
PROFESSORES/
PALESTRANTES
DO EVENTO**



Mariana couto

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0266822759473706>
ID Lattes: **0266822759473706**
Última atualização do currículo em 15/06/2023

Possui graduação em Comunicação Integrada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Pós graduação em Marketing Estratégico e MBA em comunicação governamental e marketing político. Palestrante e consultora política Atualmente é também coordenadora de comunicação da deputada Lud Falcão. Tem experiência na área de Comunicação, com ênfase em Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. Responsável pelo desenvolvimento e implantação de projetos de comunicação política com expressivos resultados nas últimas eleições, elegendo 90% dos candidatos que assessorou. Trabalha com foco no resultado, treinamento equipes, aprovação campanhas de comunicação, assessoria parlamentar, desenvolvimento conceitual/funcionalidades sites, organização de eventos e planejamento estratégico ligados a política. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Mariana couto

Nome em citações bibliográficas

COUTO, M.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/0266822759473706>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2001 - 2006

Graduação em Comunicação Social -
Relações Públicas.
Pontifícia Universidade Católica de Minas
Gerais, PUC Minas, Brasil.
Título: Comunicação digital.
Orientador: Leonardo Coelho.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Comunicação.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Comunicação / Subárea:
MARKETING ESTRATÉGICO.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Comunicação / Subárea:
MARKETING POLÍTICO.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1.

COUTO, M.. O PAPEL DA REDE SOCIAL NA COMUNICACAO POLITICA. 2023. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

COUTO, M.. COMUNICACAO POLITICA E REDES SOCIAIS. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

★ **COUTO, M..** DICAS DE MARKETING POLÍTICO. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

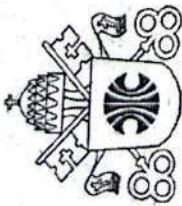
4.

COUTO, M.. CONQUISTANDO VOTOS. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

COUTO, M.. COMUNICAÇÃO POLITICA E REDES SOCIAIS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 15/05/2024 às 17:33:57



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,

Professor Dom Joaquim Moisés Guimarães, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Comunicação Social - Gestão de Comunicação Integrada, em 30 de junho de 2006,

confere o título de Bacharel

a Mariana Conceição Couto da Silva

filho(a) de Angela de Fátima da Silva

nascido(a) em 08 de dezembro de 1981, natural de Belo Horizonte - Minas Gerais, e

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

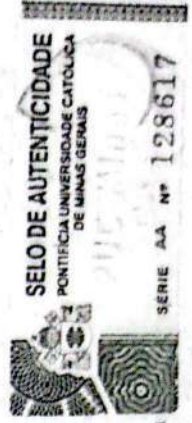
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2012

h. prante
Pró-reitor de graduação

Caracena
Reitor

Diplomado

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO SE ACOMPANHADO DE SELO DE AUTENTICIDADE E CHANCELA





Raphael Rodrigues Ferreira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4510970464892247>

ID Lattes: **4510970464892247**

Última atualização do currículo em 16/02/2024

Doutor em Direito (2023), Mestre em Direito (2018) e Bacharel em Direito (2014), todos pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FD-UFMG). Ex-Consultor-Geral de Técnica-Legislativa do Estado de Minas Gerais. Advogado e Sócio do escritório Cavalcanti Lembi, Azevedo e Rodrigues. Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FD-UFMG). Professor do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior Dom Helder Câmara. Professor do Instituto Plenum Brasil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Raphael Rodrigues Ferreira

Nome em citações bibliográficas

FERREIRA, R. R.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/4510970464892247>

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2023

Doutorado em Direito.
Universidade Federal de Minas Gerais,
UFMG, Brasil.

Título: A PERDA DO MANDATO ELETIVO
NO PROCESSO JURISDIÇIONAL
ELEITORAL E SUAS REPERCUSSÕES NA
DEMOCRACIA, REPRESENTATIVA E NA
GESTÃO PÚBLICA: UMA ANÁLISE
CRÍTICA SOB A PERSPECTIVA DA TEORIA
DOS SISTEMAS, Ano de obtenção: 2023.

Orientador: Adriana Campos Silva.

Coorientador: Márcio Luís de Oliveira.

Palavras-chave: Democracia
Representativa; Direito Eleitoral; Perda do
mandato eletivo; Teoria dos Sistemas -
Luhmann; Governança Eleitoral; Gestão
Pública.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Público /
Especialidade: Direito Constitucional.

2016 - 2018

Mestrado em Direito.
Universidade Federal de Minas Gerais,
UFMG, Brasil.

Título: O AUTOFINANCIAMENTO, DE
CAMPANHAS ELEITORAIS SOB A EGIDE
DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA: UMA
ANÁLISE A PARTIR DAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 2016, Ano de
Obtenção: 2018.

Orientador: Adriana Campos de Oliveira.
Palavras-chave: Direito Eleitoral; Princípio
da Isonomia Eleitoral; Financiamento
Eleitoral; Autofinanciamento; Eleições
2016.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Público /
Especialidade: Direito Constitucional.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

2008 - 2014

Graduação em Direito.
Universidade Federal de Minas Gerais,
UFMG, Brasil.

Título: Da Ação de Impugnação de
Registro de Candidatura.
Orientador: Márcio Luis de Oliveira.

Atuação Profissional

Cavalcanti Lembi, Azevedo e Rodrigues Advogados Associados, CLAR ADVOCACIA, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional:
Advogado Sócio

Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Professor Voluntário

**Outras
informações**

Professor Voluntário de Direito
Administrativo

Vínculo institucional

2019 - 2023

Vínculo: Estagiário Docente,
Enquadramento Funcional: Estagiário
Docente

**Outras
informações**

Estagiário docente da disciplina
obrigatória de Controle de
Constitucionalidade, sob a supervisão do
Professor Dr. Márcio Luís de Oliveira.

Vínculo institucional

2019 - 2023

Vínculo: Estagiário Docente,
Enquadramento Funcional: Estagiário
Docente

**Outras
informações**

Estagiário docente da disciplina de Direito
Eleitoral, sob a supervisão da Prof. Dra.
Adriana Campos.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Estagiário Docente,
Enquadramento Funcional: Estagiário
Docente

**Outras
informações**

Estagiário docente da disciplina
obrigatória de Controle de
Constitucionalidade, sob a supervisão do
Professor Dr. Márcio Luís de Oliveira.

Vínculo institucional

2017 - 2017

Vínculo: Estagiário Docente,
Enquadramento Funcional: Estagiário
Docente

Outras informações

Estagiário docente da disciplina optativa TOPIÇOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL - ANÁLISE COMPARATIVA DOS MEIOS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE POLÍTICO E JUDICIAL NO SISTEMA BRASILEIRO, sob a supervisão do Professor Dr. Márcio Luís de Oliveira.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Estagiário Docente,
Enquadramento Funcional: Estagiário
Docente

Outras informações

Estagiário docente da disciplina de Direito Eleitoral, sob a supervisão da Prof. Dra. Adriana Campos.

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, IDPPB, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor,
Carga horária: 10

Outras informações

O Professor Raphael Rodrigues Ferreira (CPF nº 085.049.266-13) compõe os quadro de colaboradores do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil desde de março de 2017, sendo responsáveis por lecionar cursos afetos às áreas de Direito Público (em especial Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Eleitoral e Processo Legislativo) e de Política.

Escola Superior Dom Helder Câmara, ESDHC, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Professor do
Programa de Pós-Graduação

Outras informações

Professor do Programa de Pós-Graduação
em Educação Ambiental.

Consultoria Técnico-Legislativa do Estado de Minas Gerais, CTL, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2023

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Consultor-Geral de Técnica
Legislativa, Carga horária: 40

Outras informações

Durante o período de 2019, exerceu as
funções de Consultor de Técnica-
Legislativa, Diretor, Chefe de Gabinete da
Secretaria e, por fim, de Consultor-Geral
de Técnica-Legislativa (titular do órgão
autônomo com status de Secretaria de
Estado). A Consultoria Técnico-Legislativa
CTL, nos termos da Lei Estadual MG n
23.304, de 2019, é o órgão responsável
por assistir diretamente o Governador na
elaboração e na instrução de seus atos
oficiais e normativos, competindo aos
consultores desenvolver tais atividades
com o apoio técnico dos núcleos que
compõem a consultoria.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais, SECCRI, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2015

Vínculo: Assessor, Enquadramento Funcional:
Assessor, Carga horária: 40

Rodrigues & Moreira Sociedade de Advogados, RM, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2023

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional:
Advogado Sócio, Carga horária: 30

RRF Advogado e Consultor Jurídico, RRF, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Advogado, Enquadramento
Funcional: Advogado, Carga horária: 20

**Outras
informações**

Atuou, desde março de 2015, como advgado autônomo nas áreas de direito eleitoral, direito administrativo e direito civil.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Bolsista

Projetos de pesquisa

2010 - 2011

O status jurídico-político do município na
Federação Brasileira

Descrição: Esse trabalho tem como meta abordar a natureza do município na Federação Brasileira, usando como meio o esclarecimento de seu status político jurídico. Ainda não há um consenso entre a real titularidade do município, se este é ou não um membro da Federação. Tal embate, além de gerar desconforto entre os pesquisadores, é origem de certa insegurança jurídica: uma vez desconhecida a classificação do município, as suas competências podem ser, em alguns casos, incertas. Eis o principal ponto de atuação deste projeto; saber em qual nível se enquadram as cidades é também saber o que se é possível cobrar, e até que ponto pode atuar a organização municipal. Para o desenvolvimento de tal projeto, serão usadas obras bibliográficas tais como cursos de direito constitucional e outras já especializadas no assunto. O

desenvolvimento do raciocínio será pautado na criação de novos fundamentos e na refutação de argumentos contrários. Além disso, serão apresentados ao leitor organogramas e planilhas, que ilustraram de forma didática o mapa das competências e suas atribuições. Há também citações, sejam de fontes doutrinárias, sejam do próprio material arrecadado, como entrevistas com membros da prefeitura. Dessa forma, será possível esclarecer àquele que tiver interesse os meios de atuação de sua cidade no cenário nacional, tornando-o cada vez mais capacitado para exercer seu papel como cidadão..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Raphael Rodrigues Ferreira - Coordenador.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Constitucional.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito
Administrativo.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Privado/Especialidade: Direito Civil.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1.

NOGUEIRA, R. M. ; NUNES, T. S. ; CARVALHO NETO, A. M. ; **FERREIRA, R. R.** . A sistematização legislativa do assédio moral no trabalho no âmbito das administrações públicas estaduais no Brasil. REVISTA CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (UNIFOR) *JCR*, v. 25, p. 1-19, 2020. **Citações:** WEB OF SCIENCE™ 1

2.

CAMPOS, Adriana ; BORGES, G. A. M. ; **FERREIRA, R. R.** . Fim das coligações para vereadores...e agora?. Textos para Discussão, v. 1, p. 1-19, 2020.

3.

OLIVEIRA, M. J. A. ; **FERREIRA, R. R.** . Recursos federais para financiamento de políticas públicas: consequências orçamentárias da não implementação do plano municipal de mobilidade urbana. Organizações e Sustentabilidade, v. 6, p. 84-91, 2018.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

ASSIS, C. C. (Org.) ; BORGES, G. A. M. (Org.) ; OLIVEIRA (Org.) ; **FERREIRA, R. R.** (Org.) . Democracia em tempos digitais: ensaios contemporâneos. 1. ed. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2023. 137p .

2.

ASSIS, C. C. (Org.) ; ZANON, P. H. N. (Org.) ; **FERREIRA, R. R.** (Org.) . Direito Eleitoral: reflexões contemporâneas. 1. ed.

Capítulos de livros publicados

1.

FERREIRA, R. R.; OLIVEIRA ; OLIVEIRA, M. J. A. . O Aprimoramento da Consulta Público-Privada no Âmbito da Contratação de Parceria Público-Privada a Partir da Divulgação de Relatório Final Antes do Início da Fase Externa da Licitação. In: Maria Tereza Fonseca Dias. (Org.). Parcerias Público-Privadas e Contratualização Pública; transformações contemporâneas e revisão de paradigmas. 1ed.São Paulo: Dialética, 2023, v. , p. 63-77.

2.

FERREIRA, R. R.; OLIVEIRA ; GAMBOGI, F. B. . Os impactos da minirreforma eleitoral sobre o instituto da substituição de candidatura nas eleições majoritárias municipais. In: Christiane Costa Assis; Pedro Henrique Nascimento Zanon; Raphael Rodrigues Ferreira. (Org.). Direito Eleitoral: reflexões contemporâneas. 1ed.São Paulo: Dialética, 2022, v. 1, p. 39-58.

3.

FERREIRA, R. R.; BORGES, G. A. M. ; CAMPOS, Adriana . A ineficácia do alheamento eleitoral como estratégia de deslegitimação do processo eleitoral: considerações complementares e perspectivas a partir das eleições dos últimos dez anos. In: Christiane Costa Assis; Pedro Henrique Nascimento Zanon; Raphael Rodrigues Ferreira. (Org.). Direito Eleitoral: reflexões contemporâneas. 1ed.São Paulo: Dialética, 2022, v. 1, p. 59-71.

4.

CAMPOS, Adriana ; OLIVEIRA ; FERREIRA, R. R. . Considerações acerca da (i)legalidade do Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, quanto à regulamentação do acordo de leniência. In: Cristiana Fortini; Fabiano Teodoro Lara; Marcelo Andrade Féres. (Org.). Estado e empresa: encontros e desencontros em matéria de corrupção e programas de integridade. 1ed.Belo Horizonte: Plácido, 2020, v. , p. 309-324.

5.

FERREIRA, R. R.; OLIVEIRA . Registro de Candidatura e Antecipação da Habilitação para se Ser Elegível. In: Ribeiro, Patrícia Henrique; Mônica Aragão M. F. Costa; Arthur Magno e Silva Guerra [Orgs.]. (Org.). Direito Eleitoral - Leituras Complementares. 1ed.Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, v. , p. 1-.

1.

FERREIRA, R. R. Eleições 2016: seja um Vereador. Jornal Tribuna, Sete Lagoas - MG, 05 set. 2015.

2.

FERREIRA, R. R. Proclamação dos (possíveis) eleitos. Jornal Tribuna, Página 09, p. 01 - 12, 15 nov. 2014.

3.

FERREIRA, R. R. Voto de Qualidade. Jornal Tribuna, Página 09, p. 01 - 12, 08 nov. 2014.

Apresentações de Trabalho

1.

FERREIRA, R. R.; MOURÃO, L. T. . COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NAS CAMPANHAS: UMA SAÍDA INESPERADA AO CORTE DE RECURSOS ELEITORAIS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

2.

OLIVEIRA, M. J. A. ; FERREIRA, R. R. . RECURSOS FEDERAIS PARA FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: CONSEQUÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

3.

FERREIRA, R. R.; SOUZA, R. C. . Análise jurisprudencial acerca dos limites da publicidade pré-campanha eleitoral a partir da Lei nº 13.165 de 29 de setembro de 2015. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

4.

FERREIRA, R. R. . REFORMA ELEITORAL E A NECESSÁRIA ANTECIPAÇÃO DA HABILITAÇÃO PARA SE SER ELEGÍVEL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

5.

SOUZA, R. C. ; FERREIRA, R. R. . Inelegibilidade: sanção ou condição?. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

6.

★ FERREIRA, R. R.; DRUMMOND, M. H. G. ; NOCE, T. A. S. . Blocos Econômicos e Mercado Internacional: a Redescoberta da América Latina e os Desafios da Integração Latino-americana.. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

FERREIRA, R. R.. Coordenação do grupo de trabalho encarregado de assegurar a execução do Plano de Metas e Indicadores para o pagamento de ajusta de custo específica na Consultoria Técnico-Legislativa (vide Resolução CTL nº 3, de 27 de maio de 2022). 2022.

2.

FERREIRA, R. R.. Coordenação dos trabalhos de elaboração de novo regulamento com o objetivo de dispor sobre normas para a proposição, instrução, elaboração, redação, publicação, edição e encaminhamento de atos do processo legislativo de competência do Governador, de decreto normativoregulamentar e de decreto de efeito concreto, nos termos da Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. 2021.

3.

FERREIRA, R. R.. Coordenação do grupo de trabalho criado para elaborar o novo Manual de Redação de Atos Legislativos, Regulamentares e de Efeito Concreto do Poder Executivo ? Manual de Redação (vide Resolução CTL nº 4, de 8 de outubro de 2021). 2021.

4.

FERREIRA, R. R.. Participação da equipe que organizou e elaborou o ?Relatório final Consulta Pública Minas Consciente?. 2020.

5.

FERREIRA, R. R.. Representação da Consultoria Técnico-Legislativa no Grupo de Trabalho criado para examinar sugestões e propor alterações na Deliberação do Comitê

Extraordinário COVID-19 nº 89, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização do retorno gradual e seguro das atividades presenciais nas unidades de ensino que específica, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em Minas Gerais. 2020.

Trabalhos técnicos

1.

FERREIRA, R. R. Presidente de mesa primeiro grupo de trabalho de apresentação de resumos expandidos do congresso intitulado "O impacto dos acordos comerciais nas relações União Europeia e América do Sul". 2023.

2.

FERREIRA, R. R. Coordenador do GT 3 "Tecnologias e processo constitucional do I Seminário Internacional de Processo Constitucional da UEMG Diamantina. 2023.

3.

FERREIRA, R. R. Avaliação de resumos para o Congresso Democracia em Tempos Digitais. 2022.

4.

FERREIRA, R. R. Coordenação de Grupo de Trabalho 1 - Desafios da esfera pública digital do Congresso Democracia em Tempos Digitais. 2022.

5.

FERREIRA, R. R. Debatedor do Painel IV - Direitos políticos na sociedade hiperconectada do Congresso Democracia em Tempos Digitais. 2022.

6.

★ **FERREIRA, R. R.** Membro do Grupo Executivo do Plano Minas Consciente do Estado de Minas Gerais. 2020.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Teses de doutorado

1.

CAMPOS, Adriana; **FERREIRA, R. R.**; ALVES, Adamo Dias; DANTAS, F. A. C.; SOUVA, A. P.. Participação em banca de JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA. O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS NA CONCRETIZAÇÃO DO MÍNIMO EXISTENCIAL E NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, EM ESPECIAL NA SAÚDE E NA EDUCAÇÃO. 2023. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

FERREIRA, R. R.; OLIVEIRA, M. L.; SANTOS, F. B.; EPHINA, M. M.. Participação em banca de André Felipe de Oliveira. Condutas Vedadas e Improbidade Administrativa: análise comparativa dos institutos jurídicos do Direito Eleitoral e do Direito Administrativo. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

2.

FERREIRA, R. R.; PIRES, M. C. S.; PINTO, A. X. F.; LEMBI, J. L. C.. Participação em banca de Carolina dos Santos Lisboa de Oliveira. Ontornos Jurídicos das contratações de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate a endemias: desrespeito às previsões legais e possíveis medidas de controle. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

3.

LOPES, M. S.; **FERREIRA, R. R.**; SANTOS, F. B.. Participação em banca de Bruno Caldeira Camilo Xavier. A desigualdade social e a efetividade da Lei do Silêncio nas ruas do bairro Concórdia. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

4.

FERREIRA, R. R.; LOPES, C. S. B.; VIDIGAL, F. M.. Participação em banca de Caio Ladeira Azevedo Santos. A possibilidade e aplicabilidade (ou não) da revisão dos contratos perante o contexto socioeconômico e jurídico ocasionado pela Pandemia de Covid-19. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

5.

ARAUJO, F. D.; **FERREIRA, R. R.**; MENDONCA, M.. Participação em banca de Gabriela Amaral do Carmo. A responsabilidade civil do Estado por dano causado por preso foragido. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

6.

OLIVEIRA, M. L.; **FERREIRA, R. R.**; ASSIS, C. C.. Participação em banca de Marcus Afonso Araújo Júnior. Sentenças Intermediárias: uma análise da modulação de efeito do Município de Mira Estrela. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

7.

ARAUJO, F. D.; **FERREIRA, R. R.**; MENDONCA, M.; VILLANI, A. A.. Participação em banca de Taynara Gabriele Inácio Oliveira. Validade da ampliação de prazo para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

8.

OLIVEIRA; SANTOS, F. B.; **FERREIRA, R. R.**. Participação em banca de Thiago de Souza Neves Roberto. Análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre Controle de Constitucionalidade em caso de violação estrita à Norma Regimental no Processo Legislativo. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

9.

OLIVEIRA, M. L.; ASSIS, C. C.; **FERREIRA, R. R.**. Participação em banca de Lara Passini Vaz-Tostes. A JUSTIÇA ELEITORAL E AS EVENTUAIS PROBLEMATICAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES ATÍPICAS. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

10.

OLIVEIRA, M. L.; **FERREIRA, R. R.**; ASSIS, C. C.. Participação em banca de ERICO HAMILTON DE OLIVEIRA A. A EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS: Uma Perspectiva Consequencialista da Interpretação Constitucional. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

11.

STANCIOLI, B. S.; **FERREIRA, R. R.**; ASSIS, C. C.. Participação em banca de Anderson Cardoso Duque. A Justiça

inacessível: as barreiras arquitetônicas que atrapalham o trabalho do advogado com deficiência. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

12.

ASSIS, C. C.; **FERREIRA, R. R.**; OLIVEIRA, M. L.. Participação em banca de Érico Hamilton Oliveira. A Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do Pis e Cofins - uma perspectiva consequencialista. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

13.

OLIVEIRA, M. L.; **FERREIRA, R. R.**; ASSIS, C. C.. Participação em banca de Lara Passini Vaz-Tostes. A Justiça Eleitoral e as eventuais problemáticas no exercício de suas funções atípicas. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

14.

CAMPOS, Adriana; WANDERLEY JUNIOR, B.; **FERREIRA, R. R.**. Participação em banca de Reinaldo José Guerra. Controle de constitucionalidade: admissibilidade de arguição de descumprimento de preceito fundamental de decreto municipal de BH por violação de liberdade de cultos religiosos durante a pandemia de Covid-19. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

15.

OLIVEIRA, M. L.; **FERREIRA, R. R.**; PINTO, A. X. F.. Participação em banca de João Victor Lopes Pereira. Estudo sobre os impactos à função deliberativa do Conama a acarretados pelas alterações promovidas pelo Decreto 99.274/90 em 2019. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

16.

OLIVEIRA; PINTO, A. X. F.; **FERREIRA, R. R.**. Participação em banca de Rafael Nunes Duarte. A execução penal antecipada e a Consituição Federal de 1988. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

17.

CAMPOS, Adriana; **FERREIRA, R. R.**; WANDERLEY JUNIOR, B.. Participação em banca de Reinaldo Jose Guerra. Controle de constitucionalidade: admissibilidade de arguição de

descumprimento de preceito fundamental de decreto municipal em Belo Horizonte por violação de liberdade de cultos religiosos durante a pandemia de COVID-19. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

18.

CAMPOS, Adriana; ALVES, Adamo Dias; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Thiago Ferrão Schffer. Abuso de Poder Religioso no Processo Democrático Brasileiro. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

19.

OLIVEIRA, M. L.; ALVES, Adamo Dias; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Tamires dos Santos Ribeiro. Qualificação Profissional para os Responsáveis das Famílias Beneficiárias do Bolsa-Família: análise do PRONATEC - Bolsa Formação Trabalhador. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

20.

OLIVEIRA, M. L.; ALVES, Adamo Dias; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Breno del Fraro Ximenes. Fidelidade Partidária e Autonomia Parlamentar. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

21.

OLIVEIRA; PINTO, A. X. F.; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Pedro Henrique Vilela de Paula Rafael. A DECISÃO JUDICIAL COMO MECANISMO EFICAZ, LEGÍTIMO E NECESSÁRIO PARA A CONCRETIZAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS ATRAVÉS DO CONTROLE CONSTITUCIONAL NO PROCESSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

22.

CAMPOS, Adriana; **FERREIRA, R. R.**; ASSIS, C. C.. Participação em banca de João Lucas Ribeiro Moreira. A intensificação do Carisma no Poder Legislativo: Análise dos pressupostos que efetivaram a eleição do Deputado Federal Tiririca e seus desdobramentos". 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

23.

FERREIRA, R. R.; PINTO, A. X. F.; OLIVEIRA, M. L. Participação em banca de FELIPE TEPEDINO CAMPOS. O mandato de injunção e a ação direta de inconstitucionalidade por omissão: uma crítica à sindicalização de políticas públicas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

24.

FERREIRA, R. R.; PINTO, A. X. F.; OLIVEIRA, M. L. Participação em banca de VICTOR MONÇÃO MOREIRA DA SILVA. As finalidades constitucionais da educação e a educação domiciliar. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

25.

OLIVEIRA; SOUZA, R. C.; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Olívia Fonseca Pinto. As previsões constitucionais do meio ambiente ecologicamente equilibrado e da mineração enquanto interesse público: apontamentos sobre o instituto da Reserva Legal nas áreas de servidão minerária. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

26.

OLIVEIRA; SOUZA, R. C.; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Renata Avelino Goursand. O estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário brasileiro e a dignidade da pessoa privada de liberdade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

27.

OLIVEIRA; SOUZA, R. C.; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Deise Ferreira Conceição da Silva. A utilização da tributação extrafiscal com fins ambientais como forma de intervenção do estado na adequada integração entre a política fiscal e a ambiental à luz da sustentabilidade ambiental. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

28.

OLIVEIRA; SOUZA, R. C.; **FERREIRA, R. R.** Participação em banca de Danilo Maciel de Castro. A sanção política no caso American Virgínia - A constitucionalidade da Sanção Política sob a análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Minas Gerais.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

CAPACITAÇÃO ASSESSORES LEGISLATIVOS, CHEFES DE GABINETE, PROCURADORIA E DIRETORIA LEGISLATIVA. CAPACITAÇÃO ASSESSORES LEGISLATIVOS, CHEFES DE GABINETE, PROCURADORIA E DIRETORIA LEGISLATIVA. 2023. (Outra).

2.

CICLO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS ? PAUTAS PARA FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA EM 2023. CICLO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS ? PAUTAS PARA FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA EM 2023. 2023. (Outra).

3.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL. 2023. (Outra).

4.

MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA. MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA. 2023. (Outra).

5.

SEMINÁRIO COMUNICAÇÃO PÚBLICA (OS DESAFIOS, DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE MANDATO). SEMINÁRIO COMUNICAÇÃO PÚBLICA (OS DESAFIOS, DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE MANDATO). 2023. (Outra).

6.

Seminário Nacional de Contratações Públicas. Papel da Assessoria Jurídica na Nova Lei de Licitações ? Lei 14.133/2021. 2023. (Seminário).

7.

SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? LEI 14.133/2021. 2023. (Seminário).

8.

CICLO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS ? PRERROGATIVAS, IMUNIDADES E DIREITOS DOS VEREADORES. CICLO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS ? PRERROGATIVAS, IMUNIDADES E DIREITOS DOS VEREADORES. 2022. (Outra).

9.

ORIENTAÇÕES PARA AS MESAS DIRETORAS E VEREADORES PARA O PROXIMO ANO DO MANDATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS. ORIENTAÇÕES PARA AS MESAS DIRETORAS E VEREADORES PARA O PROXIMO ANO DO MANDATO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS. 2022. (Outra).

10.

1ª Semana Orçamentária do TCU. 2021. (Outra).

11.

CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS E A FISCALIZAÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS E A FISCALIZAÇÃO PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2021. (Outra).

12.

PREPARANDO A CÂMARA PARA 2022: CRIAÇÃO DE AGENDA PROPOSITIVA,, GESTÃO DO LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS. PREPARANDO A CÂMARA PARA 2022: CRIAÇÃO DE AGENDA PROPOSITIVA,, GESTÃO DO LEGISLATIVO NO ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS. 2021. (Outra).

13.

Simpósio desafios para as eleições de 2022. Principais regras para candidatos e partidos políticos. 2021. (Simpósio).

14.

TÉCNICA LEGISLATIVA E ORATÓRIA PARLAMENTAR. TÉCNICA LEGISLATIVA E ORATÓRIA PARLAMENTAR. 2021. (Outra).

15.

Coladri. Blocos Econômicos e Mercado Internacional: a Redescoberta da América Latina e os Desafios da Integração

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

FERREIRA, R. R.. Congresso O impacto dos acordos comerciais nas relações União Europeia e América do Sul. 2023. (Congresso).

2.

FERREIRA, R. R.. Congresso Democracia, coesão social e cidadania: desafios da integração no MERCOSUL e na União Europeia. 2023. (Congresso).

3.

FERREIRA, R. R.. 35 anos da Constituição Cidadã: democracia e justiça eleitoral. 2023. (Congresso).

4.

★ **FERREIRA, R. R.; ASSIS, C. C. ; BORGES, G. A. M. .** Democracia em tempos digitais. 2022. (Congresso).

5.

FERREIRA, R. R.. Simpósio desafios para as eleições de 2022. 2021. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

FERREIRA, R. R.. Voto de Qualidade. Jornal Tribuna, Página 09, p. 01 - 12, 08 nov. 2014.

2.

FERREIRA, R. R.. Proclamação dos (possíveis) eleitos. Jornal Tribuna, Página 09, p. 01 - 12, 15 nov. 2014.



Tiago de Oliveira Melgaco

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2475857505303686>
ID Lattes: **2475857505303686**
Última atualização do currículo em 12/01/2021

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Master of Business Administration em Direito Tributário pela FGV/IBS Business School. Especialista em Direito Eleitoral pelo IDDE. Graduado em Direito pela PUC-MG. Consultor Técnico-legislativo do Governo do Estado de Minas Gerais. Consultor e Assessor de Entes e Órgãos Públicos. Advogado. Professor e Palestrante. Atuação com ênfase em Direito Público: Constitucional, Administrativo, Tributário, Financeiro, Empresarial Público e Eleitoral. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome

Tiago de Oliveira Melgaco

Nome em citações bibliográficas

MELGAÇO, Tiago de O.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2475857505303686>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2013 - 2018

Mestrado em CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS.
Universidade de Lisboa, UL, Portugal.
Título: ATOS POLÍTICOS NO BRASIL: uma perspectiva de controle e limites jurídicos,
Ano de Obtenção: 2018.
Orientador: Miguel Chaves Ribeiro Assis Raimundo.

2016 - 2016

Especialização em Direito Eleitoral Prático.
(Carga Horária: 60h).
Instituto para o Desenvolvimento Democrático, IDDE, Brasil.

Título: Direito Eleitoral Prático.
Orientador: Rodolfo Viana Pereira.

2012 - 2015

Especialização em MBA em Direito Tributário. (Carga Horária: 360h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
Título: LOCAÇÃO DE BEM MOVEL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO OPERADOR DE MÁQUINA: uma análise do ISS.
Orientador: GABRIEL QUINTANILHA.

2020 - 2020

Aperfeiçoamento em Compliance Anticorrupção na Administração Pública. (Carga Horária: 40h).
CEDIN-CENTRO DE ESTUDOS EM DIREITO E NEGÓCIOS LTDA., CEDIN, Brasil.
Título: Compliance Anticorrupção na Administração Pública. Ano de finalização: 2020.
Orientador: Daniel Lança.

2004 - 2008

Graduação em Direito.
Faculdade Mineira de Direito, PUC Minas, Brasil.
Título: A interpretação do Supremo Tribunal Federal acerca do direito de greve dos servidores públicos.
Orientador: Alvaro Ricardo de Souza Cruz.

Formação Complementar

2020 - 2020

Compliance Anticorrupção na Administração Pública. (Carga horária: 40h).
CEDIN-CENTRO DE ESTUDOS EM DIREITO E NEGÓCIOS LTDA., CEDIN, Brasil.

Atuação Profissional

Governo do Estado de Minas Gerais, GOVERNO/MG, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Consultor Técnico-Legislativo,
Carga horária: 40

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Consultor Técnico-Legislativo,
Carga horária: 40

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Chefe Acompanhamento da
Tramitação Legislativ, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Superintendente Tramitação
Legislativa, Carga horária: 40

Atividades

5/2018 - Atual

Serviços técnicos especializados ,
Consultoria Técnico-Legislativa.

Serviço realizado
Assessoramento ao Governador e
consultoria a expedientes sensíveis e
estratégicos do Governo do Estado.

10/2016 - 5/2019

Serviços técnicos especializados ,
Secretaria de Estado de Casa Civil e de
Relações Institucionais.

Serviço realizado
Assessoramento ao Governador e
Consultoria a expedientes estratégicos do
Governo do Estado de Minas Gerais, com
caráter normativo.

**03/2015 -
07/2015**

Serviços técnicos especializados,
Secretaria de Estado de Governo de Minas
Gerais.

Serviço realizado
Suporte e acompanhamento da
tramitação de proposições legislativas.
Análise e mitigação do risco legislativo.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Constitucional.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Tributário.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

4.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Financeiro.

5.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Privado/Especialidade: DIREITO
EMPRESARIAL PUBLICO.

6.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: DIREITO
ADMINISTRATIVO.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Razoavelmente, Escreve
Razoavelmente.

Alemão

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Francês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1.

★ **MELGAÇO, Tiago de O..** Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno do Município de Santa Bárbara. 2019.

Demais tipos de produção técnica

1.

MELGAÇO, Tiago de O.. Lei da Liberdade Econômica e as Adequações Necessárias no Código Tributário Municipal e Código de Posturas: Mudanças nos Alvarás, Licenças e Taxas. 2020. .

2.

MELGAÇO, Tiago de O.. A Fiscalização das Licitações Públicas pelo Poder Legislativo. 2019. .

3.

MELGAÇO, Tiago de O.. Fiscalização da Execução Orçamentária pelo Poder Legislativo. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Seminário Gestão Pública Municipal. Lei da Liberdade Econômica e as Adequações Necessárias no Código Tributário Municipal. 2020. (Seminário).

2.

VI Congresso Mineiro de Vereadores. Planejamento organizacional e compliance. 2019. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 26/06/2025 às 9:28:37

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.
[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Aline Brandão Silva

FORMAÇÃO

- Pós-graduado em Gestão Estratégica da Informação. UFMG, conclusão em 2013.
- Graduado em Comunicação Social – Relações Públicas. Newton Paiva, conclusão em 2011.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2016 – 2024 Chefe do Cerimonial do Governador do Estado de Minas Gerais (Atual)**
- **2016 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**
Cargo: Cerimonialista
Principais atividades: Coordenar os eventos de implantação do Processo Judicial Eletrônico – Pje e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc no interior. Mestre de Cerimônias.
- **2015-2016 – Cerimonial do Governador do Estado de Minas Gerais**
Cargo: Precursora
Principais atividades: Planejar, organizar e executar eventos do Governador do Estado. Deslocamento para viagens no interior e em outros Estados. Mestre de Cerimônias. Coordenação dos eventos com demais Secretarias, sendo Saúde, Educação, Esportes, Planejamento e Gestão, Desenvolvimento Agrário, etc.
- **2013-2014 – Senac Minas**
Cargo: Analista de Eventos e Cerimonial
Principais atividades: Responsável pelos eventos da Regional Centro-Oeste/Norte e Mestre de Cerimônias. Organizar formaturas de graduação e curso técnico, acompanhar a Diretoria à eventos externos. Receber personalidades internacionais.
- **2010-2013 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**
Cargo: Cerimonialista
Principais atividades: Organizar e executar os eventos interno e externos do Tribunal. Sendo em Belo Horizonte e no interior. Mestre de Cerimônias. Acompanhar o Presidente do Tj e seus representantes a demais eventos. Acompanhar o projeto Conhecendo do Judiciário, ação de Relações Públicas, voltado para aproximar o público externo às ações do TJMG.
- **2009 – Santa Casa de Belo Horizonte**
Estágio extracurricular durante 8 meses junto ao Centro de Relações Públicas

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Mestre de Cerimônias – (Agencia Experimental de Relações Públicas, conclusão em 2009).
- Inglês – Nível Básico (Park Idiomas, cursando).
- Curso Complementar em Cerimonial e Relações Institucionais (2010).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Acadêmica da Academia Brasileira de Cerimonial e Protocolo cadeira 39;
- Acadêmica Corresoindente da Academia Internacional de Cerimonial e Protocolo;
- Filiada no Comitê Nacional de Cerimonial Público desde 2013 – Registro 2340;
- Palestrante no Congresso Nacional de Cerimonial Público em 2014 – São João Del Rei;
- Palestrante na Feira Empreendedora do Senac Minas em 2016 – Belo Horizonte;
- Palestrante no Congresso Nacional de Cerimonial Público em 2016 – Manaus;
- Palestrandente no Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo em 2020 – Brasília
- Palestrante no Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo em 2023 – Cuiabá
- Presidente da Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo 2024 – Minas Gerais



Câmara Municipal de Ouro Branco

COMPROVAÇÃO DO PREÇO OFERTADO



Chave de Acesso da NFS-e
3106200222165071500016000000000013126015665198208

Número da NFS-e
131

Número da DPS
131

Competência da NFS-e
21/01/2026

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
21/01/2026 08:28:13

Data e Hora da emissão da DPS
21/01/2026 08:28:12



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.650.715/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9207-3041
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA		E-mail HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	
Endereço ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30160-033
Simplex Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.311.043/0001-53	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99819-5608
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS		E-mail pessoalpmbvm@veloxmail.com.br	
Endereço AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA, 70, CENTRO		Município Bela Vista de Minas - MG	CEP 35938-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a 1 (uma) inscricao conforme descrito abaixo: 1 - Gabriel dos Santos No Curso (BH) Capacitacao para Secretarios Municipais: (Abordagem Pratica com Ferramentas para Gestao Estrategica), na data 20 e 21 de Janeiro de 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.090,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 2.090,00	Alíquota Aplicada 3,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 62,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 100,32	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido R\$ 0,00	COFINS Devido R\$ 0,00	Retenção do PIS/COFINS/CSLL Não Retido	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 100,32

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.090,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 100,32	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.989,68

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e
3106200222165071500016000000000013426017144671816

Número da NFS-e
134
Número da DPS
134

Competência da NFS-e
21/01/2026
Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
21/01/2026 08:51:21
Data e Hora da emissão da DPS
21/01/2026 08:51:20



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 21.650.715/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9207-3041
Nome / Nome Empresarial INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA		E-mail HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	
Endereço ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30160-033
Simplex Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.303.156/0001-07	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3868-2429
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE CONCEICAO DO MATO DENTRO		E-mail anna.farias@cmd.mg.gov.br	
Endereço RUA DANIEL DE CARVALHO, 161, CENTRO		Município Conceição do Mato Dentro - MG	CEP 35860-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo: 1 - Anna Clara de Matos Farias [No Curso (BH) Formação e Atualização em Licitações e Contratos Administrativos na Lei no 14.133/2021: Fundamentos Gerais, Checklists e Aplicação Prática, na data 22 e 23 de Janeiro 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG.][Empenho: 70/2026]			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.090,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 2.090,00	Alíquota Aplicada 3,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 62,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF R\$ 100,32	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido R\$ 0,00	COFINS Devido R\$ 0,00	Retenção do PIS/COFINS/CSLL Não Retido	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 100,32

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.090,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 100,32	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.989,68

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 0,00 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 0,00 %
--------------------	---------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Chave de Acesso da NFS-e
3106200222165071500016000000000025426020160479492

Número da NFS-e
254

Competência da NFS-e
11/02/2026

Número da DPS
254

Série da DPS
1

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/02/2026 13:47:11

Data e Hora da emissão da DPS
11/02/2026 13:47:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Endereço
ESPIRITO SANTO, 1204, CENTRO

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

CNPJ / CPF / NIF
21.650.715/0001-60

Inscrição Municipal
-

Telefone
(31) 9207-3041

E-mail
HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM

Município
Belo Horizonte - MG

CEP
30160-033

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
25.641.200/0001-54

Nome / Nome Empresarial
CAMARA MUNICIPAL DE TRES CORACOES

Endereço
Avenida Ailton Paranaíba Vilela, 1010, Chacara General Banda

Inscrição Municipal
-

Telefone
(35) 3239-1500

E-mail
compras@camaratc.mg.gov.br

Município
Três Corações - MG

CEP
37410-001

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...

Local da Prestação
Belo Horizonte - MG

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Referente a 1 (uma) inscrição conforme descrito abaixo:|1- Cleber Couto |No Curso Retencoes Tributarias na Fonte Aplicadas aos Orgaos Publicos Municipais, na data 12 e 13 de Fevereiro 2026 na sede do instituto na cidade de Belo Horizonte - MG.|

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 2.090,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
R\$ 2.090,00

Alíquota Aplicada
3,00 %

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 62,70

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
100,32

CP
-

CSLL
-

PIS
R\$ 0,00

COFINS
R\$ 0,00

Retenção do PIS/COFINS
PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
R\$ 100,32

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.090,00

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 100,32

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.989,68

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

PORTARIA CMOB 33/2026

Publicado no quadro de aviso.

Período: 09/01/26 a 16/01/26

Edro Henrique J. Moreira
(Responsável)

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E LEI MUNICIPAL 2.497/2021 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, **CONSIDERANDO**:

I - que, na forma do artigo 37, inciso XXI da Constituição da República, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo seletivo de contratação que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes";

II - que, a forma de caput do artigo 7º da Lei 14.133/21, "Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos: [...]";

III - que, nos termos dos artigos 3º e 4º da lei municipal 2.497/2021 o Agente de Contratação e Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio composta por 02 membros.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações, a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade.

I - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.



Câmara Municipal de Ouro Branco

II - O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 2º Fica designada como **Pregoeira Oficial** da Câmara Municipal de Ouro Branco, para conduzir as licitações na modalidade **pregão**, a servidora **LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa do Legislativo.

I - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, na condução da licitação pela modalidade Pregão, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade, a condução da fase de lances, quando for o caso, o julgamento das propostas e a análise dos documentos relativos à habilitação.

II - O Pregoeiro será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 3º. Ficam designados para compor a equipe de apoio, que irá atender a Agente de Contratação e a Pregoeira, os seguintes servidores: primeiro membro o Sr. **VALMIR DONIZETE GONÇALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Apoio Legislativo; segundo membro **VIVIANE SANTOS TABORNA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista e, como **membros suplentes da equipe apoio** as servidoras **VERONICA MORAIS ALENCASTRO DOS REIS**, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Serviços ao Cidadão e **MARTA AGRELLOS VERONESE**, ocupante do cargo efetivo de agente legislativo de secretaria.

I – O primeiro membro da equipe de apoio substituirá a Agente de Contratação e/ou a Pregoeira por motivo de férias ou em razão de licença constante do artigo 24 da lei municipal 2.301/2018.

Art. 4º Fica designado como **Fiscal de Contrato** da Câmara Municipal de Ouro Branco, o servidor **WANDERSON DE OLIVEIRA PASQUALON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, nomeia também como **Fiscal de Contrato Substituta** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MAPA MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo II.



Câmara Municipal de Ouro Branco

I - São atribuições do Fiscal de Contrato dentre outras estabelecidas na lei municipal 2.497/2021 e Resolução nº 026/2023, assessorar o(a) Diretor(a) Administrativo no acompanhamento dos contratos assinados pela Administração Pública.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Janeiro de 2026.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação (inscrição) do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
QUAL A RUBRICA?	01.031.0100.2508 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Ouro Branco, 01 de julho de 2026.

CLEIDIMAR REIS GONCALVES
ALVARES:79507778691

Assinado de forma digital por CLEIDIMAR
REIS GONCALVES ALVARES:79507778691
Dados: 2026.07.01 15:43:49 -03'00'

Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Gerente de Planejamento e Contabilidade



Câmara Municipal de Ouro Branco

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO A SER CONTRATADO	Participação (inscrição) do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.
VALOR ESTIMADO	R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	01.031.0100.2508 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
DECLARAÇÃO	DECLARO, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a proposta apresentada, bem como o parecer emitido pela contabilidade, que o compromisso a ser assumido encontra adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
AUTORIZAÇÃO	Autorizo a instauração do procedimento de contratação, seguindo todos os trâmites da Lei de Licitação 14.133/2021.

Ouro Branco, 01 de julho de 2026.

WARLEY HIGINO

PEREIRA:1277078165

0

Assinado de forma digital por

WARLEY HIGINO

PEREIRA:12770781650

Dados: 2026.07.01 15:55:47 -03'00'

Warley Higinho Pereira
Presidente da Câmara Municipa

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36490-094 – Fone (31)3741-1200

www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

PARECER JURÍDICO 65/2026

Objeto de análise – Inexigibilidade de licitação. Contratação de curso de capacitação. Notória especialização. Possibilidade. Art. 74, III, “f” da lei 14.133/2021.

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalta-se que este parecer técnico baseia-se em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe qualquer tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da **SÚMULA N. 05/2012/COP** da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

Câmara Municipal de Ouro Branco

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade da Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda. para o seguinte objeto:

Objeto
Curso "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Pública"

É o relatório.

Passo a opinar.

2. DO PARECER

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal encontra previsão expressa no art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

Câmara Municipal de Ouro Branco

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Por certo, o serviço a ser contratado se enquadra na alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021.

No tocante a contratação por inexigibilidade, a mesma possui amparo na Constituição Federal, inciso XXI, *ab initio*, do art. 37, de modo que o processo de licitação convencional só terá cabimento nos casos em que for possível assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes.

Art. 37 (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para o Jurista e Ministro da Suprema Corte ALEXANDRE DE MORAES

(...) a licitação é praxe exigida constitucionalmente, e tanto o legislador quanto o intérprete deverão, sempre, procurar atingir o fim colimado pela Constituição, em respeito, principalmente, aos princípios da igualdade, legalidade e moralidade pública. Contudo, **existirão situações em que os interesses da administração, e conseqüentemente, o interesse público, ficarão bem resguardados com a não realização do certame licitatório.** MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 29 ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 373.

Câmara Municipal de Ouro Branco

No mesmo sentido, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

(...) **Não se pode pretender impor a licitação, quando o risco de execução do objeto pelo menor preço possa representar risco ao interesse público.** Jacoby Fernandes. J. U. Contratação direta sem licitação: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação. 10 ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Pag. 534.

Convém transcrever os ensinamentos de CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO a respeito do tema:

"São licitáveis unicamente objetos que possam ser fornecidos por mais de uma pessoa, uma vez que a licitação supõe disputa, concorrência, ao menos potencial, entre ofertantes (...) **Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais.** Cumpre que sejam confrontáveis as características do que se pretende e que quaisquer dos objetos em certame possam atender ao que a Administração almeja" (grifo nosso) MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo.** 14. Ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 492.

RENATO MENDES e EGON BOCKMANN em relação ao mito que foi criado sobre sempre realizar licitação

A ordem constitucional não manda licitar em todos os casos nem exige que se garanta igualdade em todas as situações; ao contrário, não foi à toa que o constituinte começou o enunciado no inc. XXI do art. 37 deixando bem claro que a licitação não seria feita em todos os casos. **Por força da Constituição, a licitação somente deve ser feita se houver critério objetivo de escolha, pois, não sendo isso possível, não haverá**

Câmara Municipal de Ouro Branco

como assegurar tratamento isonômico; portanto será inexigível a licitação.

(...) crença equivocada é a de que assegurando igualdade por meio do procedimento licitatório a qualquer custo, seria possível reduzir consideravelmente a corrupção e obter a melhor contratação. O que também é flagrantemente falso. MENDES, Renato Geraldo/MOREIRA, Egon Bockmann. Inexigibilidade de licitação. Repensando a contratação pública e o dever de licitar. Curitiba: Zênite, 2016, p. 28 e 74.

a. Da Capacitação dos Servidores

Em relação ao servidor Lucas Freitas da Cunha que irá participar do curso e a necessidade de capacitação do mesmo, passa-se a expor.

Trata-se de pedido formulado pela Diretoria Geral do Legislativo, que por meio de memorando 061/2026, no qual requer a inscrição do servidor acima relacionado no Curso em "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Pública", a ser realizado nos dias 08 a 10 de julho 2026 em Belo Horizonte, bem como o pagamento da matrícula e despesas com deslocamento e alimentação.

A Constituição Federal preceitua em seu art.39 §7º:

§ 7º - Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

Em sentido similar, a Constituição do Estado de Minas Gerais, além de reproduzir as normas fixadas na Constituição da República, preconiza em seu art. 30, que entre as diretrizes da política de pessoal, estão previstas a valorização e a

Câmara Municipal de Ouro Branco

dignificação da função pública e do servidor público, bem como a profissionalização e o aperfeiçoamento do servidor público.

Dentro da conveniência e interesse público, bem como nos princípios norteadores da administração pública direta e indireta - art. 37 da CF/88, deve-se observar se o cargo/função do agente público é compatível com o programa do curso e o treinamento ao qual objetiva ser submetido.

De acordo com as funções exercidas pelo servidor que irá participar do curso, vê-se que possuem correlação com a capacitação, sendo dever da administração propiciar oportunidades para o aperfeiçoamento dos servidores públicos, com a participação em cursos, que reverterão para a melhoria dos serviços prestados.

Em resposta à consulta 737.641, subscrita pela Câmara Municipal de Alterosa, questionando se a Câmara poderia custear integralmente curso para servidor público e que normas e critérios deveriam ser observados, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais assim pronunciou:

Possibilidade de promoção de cursos para agentes administrativos, conforme preconiza o art. 39, § 2º e § 7º, da Carta da República, e o art. 30 da Carta Mineira. Relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no art. 3º, V, do Decreto Federal n. 6.071, de 17/01/07, diploma regulamentador da Lei nº 11.107 de 06/04/05. Exigência de previsão legal do gasto e de disponibilidade orçamentária e financeira. Fixação de procedimentos de avaliação dos resultados. Devida formalização da contratação do particular, nos termos do art. XXI, da Carta da República de 1988. Natureza da despesa relacionada ao custeio de curso para servidores públicos não se enquadra no conceito legal previsto para despesas com pessoal, como disposto no art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000. Vedado computar os gastos nos casos de capacitação e treinamento como despesa com pessoal

Câmara Municipal de Ouro Branco

Acrescenta, no relatório, a relevância do aspecto pedagógico da função pública, disposto no Decreto Federal 6.071/07, diploma regulamentador da Lei 11.107/05. E, nos exames dos preceitos normativos, diz que "... é possível averiguar que a ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos(...)".

O TCMG conclui o relatório com a observação de que não devem ser computadas como despesas com pessoal os gastos eventualmente feitos em capacitação e treinamento de seus servidores e vereadores.

Em relação à relevância do curso a ser realizado, denota-se que este tem o objetivo de capacitar os servidores para o exercício de suas funções no que tange a utilização de mídias digitais e os processos de comunicação, sendo que o servidor que irá realizar o curso está lotado no Gabinete da Vereadora Bruna, tendo, assim, correlação com a capacitação a que se pretende contratar.

Em relação ao custeio com as despesas, é salutar que a Administração pública indenize o requerente pelas despesas extraordinárias que advirão com o curso. Salienta-se que a capacitação dos servidores têm a Câmara Municipal de Ouro Branco como maior beneficiária, uma vez que terá pessoal capacitado para desempenhar as funções necessárias ao bom funcionamento dos serviços públicos prestados.

O curso será realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no horário de 8:00 às 17:30 horas, o que possibilita a utilização do carro oficial para o traslado do servidor entre os municípios de Ouro Branco e Belo Horizonte durante os dias de curso.

Nesse sentido, o Artigo 1º, inciso I alínea d da Resolução 49/2021 que regula as viagens oficiais e a concessão de diárias estabelece:

"Art. 1º (...), I, (...) d) – Resolução 49/2021 - Para a participação em encontros, seminários, cursos ou congressos que venham dar-lhe melhores conhecimentos para o perfeito desempenho de seu mandato parlamentar, limitando-se ao máximo de 02

Câmara Municipal de Ouro Branco

(duas) viagens ao ano, com exceção de Brasília/DF, que além das 02 (duas) viagens anteriormente mencionadas, o vereador poderá realizar mais 02 (duas) viagens que deverão ter sua necessidade devidamente justificada, não podendo, neste caso, ultrapassar a 02 (duas) pernoites na referida cidade por viagem. (...)

II, a) – Resolução 49/2021 - Para, por determinação da Presidência, a participação de servidores em cursos, seminários, encontros e congressos cujo objetivo possa servir para o aprimoramento profissional do servidor e melhor desempenho de suas funções na Câmara Municipal de Ouro Branco, limitando-se ao total de 02 (duas) ao ano por servidor, esse limite não se aplica aos servidores lotados na Procuradoria Jurídica (...)"

Portanto, em um primeiro momento é necessário a análise de se o servidor se encontra dentro do limite de 02 cursos no ano de 2026, conforme limita a alínea d) do inciso I e alínea a) do inciso II ambas do artigo 1º da resolução 49/2021.

Já o artigo 8º da mesma resolução determina que:

"Art. 8º - Os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco, que se deslocarem de sua sede, nos casos previstos no artigo primeiro, farão jus ao reembolso das despesas de viagem decorrentes de alimentação, hospedagem, deslocamento e estacionamento."

O valor a ser pago está previsto no artigo 9, §2º, da Resolução 49/2021 que é o de 20 UFEMGs para almoço/jantar e 10 UFEMGS para café da manhã/lanche da tarde.

b. Dos requisitos específicos para a contratação por inexigibilidade dos cursos de capacitação

Câmara Municipal de Ouro Branco

Noutro giro, foi atestado pela área demandante – a partir da documentação anexa – que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada, demonstrando que se trata de serviços técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; a notória especialização da contratada; e o caráter especial da demanda da Administração e da adequação do serviço a ser prestado.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.


c. Da disponibilidade orçamentária

No presente caso, em atenção ao artigo 72, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, consta a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

d. Da publicidade da contratação direta e da lei de acesso à informação

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



Câmara Municipal de Ouro Branco

De acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverá haver disponibilização dos seguintes documentos e informações no sítio oficial do ente na internet:

- a) cópia integral do termo de referência;
- b) contratos firmados e notas de empenho emitidas.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria no sentido da REGULARIDADE JURÍDICA, da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133, de 2021, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas neste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica deste órgão de consultoria.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Ouro Branco / MG 01 de julho de 2026


View Marília Cordeiro e Silva
Procuradora Municipal



Câmara Municipal de Ouro Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo 040/2026, Inexigibilidade 012/2026**, cujo objeto é a *“Participação (inscrição) do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, no “Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG”* e **ADJUDICAR** o objeto em favor do *Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., CNPJ 21.650.715/0001-60*, pelo valor total de **RS2.090,00 (dois mil e noventa reais)**.

Ouro Branco, data da assinatura eletrônica

WARLEY HIGINO
PEREIRA:1277078165
0

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2026.07.01 16:51:51 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.



Câmara Municipal de Ouro Branco

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 040/2026
Inexigibilidade nº: 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72 da Lei 14.133/21 atualizada, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, referente à:

OBJETO: *Participação (inscrição) do Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Ouro Branco, Lucas Freitas da Cunha, no "Seminário de Comunicação Pública 360º: Mídias Digitais, Regime Jurídico, Proteção de Dados e Cerimonial na Gestão Municipal", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., a ser realizado presencialmente no período de 08 a 10 de julho de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG.*

CONTRATADO: *Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda., CNPJ 21.650.715/0001-60.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.46.2214 – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Valor total: R\$2.090,00

Esta ratificação tem como subsídio as razões jurídicas expostas no parecer jurídico.

Determino a publicação na imprensa oficial do Município.

Junte-se a respectiva publicação no presente processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Após a contratação, determino a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Ouro Branco/MG, data da assinatura eletrônica.

WARLEY HIGINO Assinado de forma digital
por WARLEY HIGINO
PEREIRA:127707 PEREIRA:12770781650
81650 Dados: 2026.07.01
16:52:42 -03'00'

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente Warley Higino Pereira